Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

EDITAL – Nº 13/2023 – ISD/RH, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) PEDIATRA

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor (a) Médico (a) Pediatra.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Preceptor (a) Médico (a) Pediatra é destinado a candidatos (as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa Anita Garibaldi (Anita) e do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD em Macaíba (RN).

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Cargo: Preceptor(a) Médico(a) Pediatra (1 vaga)

Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra;

2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

2.3. O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 10 horas semanais, em horário a combinar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4. A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PcD);

3.2 O(a) candidato(a) que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES

4.1 São requisitos para o preenchimento da vaga de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra:
I. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
II. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;
III. Residência Médica em Pediatria, concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.2. São desejáveis à vaga de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra:
I. Experiência relevante em preceptoria;
II. Experiência relevante em atenção à saúde materno-infantil;
III. Experiência relevante no atendimento clínico de crianças de 0 a 36 meses, com

Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

indicadores de risco para desenvolvimento infantil;

IV.Conhecimento e aplicação de escalas validadas para identificação dos indicadores de riscos para desenvolvimento infantil;

V. Ser colaborativo e resolutivo em equipe multiprofissional.

4.3. São funções do(a) Preceptor(a) Médico(a) Pediatra:

I.Prestar assistência médica às crianças de 0 a 36 meses, realizando avaliação/monitoramento do desenvolvimento infantil, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;

II.Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;

III. Apoiar o trabalho inter programático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como com as atividades e tarefas solicitadas pela gerência da unidade (Anita) e diretoria do ISD;

IV.Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência;

V.Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil, com ênfase na atenção à saúde da criança que possui indicadores clínicos de risco no desenvolvimento infantil;

VI. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde da criança e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada.

5. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link https://forms.gle/mjvgHnQNJYyxx3E4A

Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

5.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 04/04/2023 até às 23h59min do dia 09/04/2023.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link https://forms.gle/mjvgHnQNJYyxx3E4A e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.1.1 Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

a) Currículo atualizado em 2023, em arquivo PDF;
b) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar como Preceptor(a) Pediatra, assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

8. A FORMA DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo dos candidatos ao cargo será conduzido por comissão instituída institucionalmente e constará das seguintes etapas:

a) Análise de currículos e entrevista (na qual será considerada a carta de interesse).
b) Cronograma do processo seletivo:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	04 a 09/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 1ª fase*	12/04/23
Período de entrevistas com RH	13 a 19/04/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 2ª fase*	20/04/2023

Av. Alberto Santos Dumont, 1.560 – Zona Rural
CEP 59288-899 | Macaíba/RN
+55 (84) 99142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

Período de entrevistas Técnicas	24 a 27/04
Convocação, por e-mail, da pessoa selecionada**	28/04/23

**Apenas os convocados para entrevista serão contatados.*

*** Apenas a pessoa selecionada será contatada.*

9. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

9.1 O valor do salário é de R$ 3.055,71 (três mil, e cinquenta e cinco reais reais e setenta e um centavos).

Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD